



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de curso de aperfeiçoamento para a servidora Suély Zarpelon, intitulado “Curso: Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único”, a ser realizado pelo Instituto Verisa, nos dias 30 e 31 de março de 2026, no Centro de Eventos do Mogano Premium Hotel, na cidade de Chapecó.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Curso: Coordenadores e Entrevistadores do Cadastro Único, a ser realizado pelo Instituto Verisa, nos dias 30 e 31 de março de 2026, no Centro de Eventos do Mogano Premium Hotel, em Chapecó/SC, destinado à servidora Suély Zarpelon.	1	SV	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como fundamento a necessidade de capacitação e aperfeiçoamento técnico da servidora Suély Zarpelon, visando o aprimoramento das atividades desenvolvidas no âmbito da gestão e operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento essencial para identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda.

O Cadastro Único constitui ferramenta fundamental para a implementação de diversas políticas públicas de assistência social, sendo utilizado como base para a concessão de benefícios e programas governamentais. Dessa forma, a correta condução das atividades de coordenação, cadastramento e entrevistas é indispensável para garantir a qualidade das informações registradas, evitar inconsistências cadastrais e assegurar que os benefícios sejam destinados às famílias que efetivamente atendam aos critérios estabelecidos pela legislação.

Considerando a constante atualização dos procedimentos operacionais e das diretrizes que regem o Cadastro Único, torna-se necessário que os servidores responsáveis por sua execução estejam devidamente capacitados e atualizados quanto às rotinas administrativas, procedimentos de cadastramento, revisão e averiguação cadastral, bem como às boas práticas na condução de entrevistas com os usuários dos programas sociais.

A contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual destinado ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Embora existam outros cursos relacionados ao tema, cada capacitação possui metodologia própria, conteúdo programático específico, corpo docente distinto e organização exclusiva da instituição promotora, não sendo possível estabelecer critérios objetivos de comparação que permitam a realização de competição nos moldes tradicionais de licitação. Assim, a escolha da capacitação decorre da adequação do conteúdo às necessidades da Administração e da confiança técnica na instituição promotora.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

O período de execução do serviço está previsto para os dias 30/03/2026 e 31/03/2026, no Centro de Eventos do Mogano Premium Hotel, localizado na Av. Fernando Machado, 574 E, Centro, no município de Chapecó.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato indicado no Documento de Formalização de Demanda, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Gestor do Contrato

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecedor será selecionado por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Ibicaré, 10 de março de 2026.

Ana Virginia Hackbarth
Secretária de Assistência Social e Habitação.